



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA BÁRBARA DE GOIÁS



SANTA BÁRBARA EM BOAS MÃOS!
GESTÃO - 2025 / 2028

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO 2º CICLO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB – SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

AGOSTO DE 2025



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA BÁRBARA DE GOIÁS



SANTA BÁRBARA EM BOAS MÃOS!
GESTÃO - 2025 / 2028

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. FUNDAMENTO LEGAL

3. CRONOGRAMA - CONSULTAS PÚBLICAS PNAB

4. DESCRITIVO REUNIÃO – 08/08

5. DESCRITIVO REUNIÃO – 13/08

6. QUADRO DE PROPOSTAS – COMPILADO DAS CONSULTAS PÚBLICAS

7. CONCLUSÃO



1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar o processo de escuta social promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Santa Bárbara de Goiás-GO, para a elaboração do Plano de Aplicação dos Recursos (PAR) do segundo ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

A consulta pública foi estruturada em diferentes etapas, incluindo reuniões presenciais garantindo ampla participação da sociedade civil, dos representantes dos diversos segmentos culturais e dos conselheiros municipais de cultura. O processo buscou assegurar a representatividade dos diversos atores da cadeia produtiva da cultura no município de Santa Bárbara de Goiás, abrangendo setores como cultura popular, audiovisual, literatura, artes visuais, entre outros.

O relatório apresenta o cronograma das ações, os descritivos das reuniões realizadas, a sistematização das contribuições coletadas nas escutas presenciais e virtuais, bem como um quadro técnico com análise detalhada das demandas para subsidiar a construção dos editais municipais da PNAB em Santa Bárbara de Goiás-GO.

2. FUNDAMENTO LEGAL

O presente relatório se fundamenta na Lei Federal nº 14.399/2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023, e na Portaria MEC nº 200/2025, que estabelecem a obrigatoriedade de participação social, por meio de eventos presenciais e outras formas de escuta, como parte integrante do processo de elaboração e aplicação dos recursos federais descentralizados no âmbito da PNAB reafirmando os princípios democráticos, de escuta ativa e de transparência na gestão dos recursos destinados à cultura do município de Santa Bárbara de Goiás-GO.

3. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS CONSULTAS PÚBLICAS PNAB SANTA BÁRBARA DE GOIÁS-GO.

08 de agosto de 2025 (Sexta-feira) - Reunião com todos os segmentos

Horário - 14h -16h30

Local – Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

13 de agosto de 2025 (Quarta feira) - Reunião com todos os segmentos

Horário - 14h -16h30

Local – Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA BÁRBARA DE GOIÁS



SANTA BÁRBARA EM BOAS MÃOS!
GESTÃO - 2025 / 2028

4. DESCRITIVO REUNIÃO – 08/08/2025



Link Divulgação: <https://santabarbaradegoias.go.gov.br/consulta-publica-pnab-2025/>

A primeira escuta presencial aconteceu na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a presença de uma participante. Estavam presentes os membros da Comissão PNAB, representante de segmentos culturais diversos e o Sr. Divino Antônio, atual Secretário Municipal de Educação e Cultura de Santa Bárbara de Goiás.

Após as boas vindas dadas pela Presidente da Comissão, Sra. Bruna Santos, o secretário municipal de educação e cultura, tomou a palavra contextualizando aspectos importantes sobre a PNAB

O secretário discorreu como é fundamental que a sociedade civil exerça seu papel de fiscalização e cobrança para que os gestores municipais façam a adesão à Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). A adesão constitui o primeiro passo para garantir que os recursos destinados à cultura cheguem efetivamente à ponta, alcançando os fazedores e as fazedoras de cultura em cada território.

Um aspecto importante é a construção participativa do Plano de Aplicação de Recursos, que deve seguir as diretrizes da lei, assegurando os princípios da descentralização, da inclusão e do fomento democrático.

Destaca-se ainda a Instrução Normativa nº 10, que orienta a política de amparo à inserção de novos grupos e territórios nas ações culturais financiadas pela PNAB. Essa normativa prevê a integração com outros projetos e amplia as ações para além dos núcleos tradicionais da produção cultural, criando espaço para cotas ou editais específicos voltados a segmentos historicamente excluídos.



A legislação determina que no mínimo 30% dos recursos sejam destinados a essas cotas, representando um avanço significativo para promover a equidade no acesso aos recursos públicos da cultura.

Por fim, destacamos o fortalecimento dos Pontos de Cultura dentro da PNAB, considerados estratégicos para o fomento contínuo por valorizarem experiências consolidadas nos territórios, promovendo a sustentabilidade dessas iniciativas.

4.1. CONTRIBUIÇÕES DO PÚBLICO, SUGESTÕES E RESPOSTAS NA CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PNAB

4.1.1. Avaliação de Projetos

Propõe-se a possibilidade de que o processo de avaliação dos projetos culturais seja realizado por pessoal qualificado tornando o processo mais simples e com maior qualidade, transparência e legitimidade nas decisões.

Sugere-se a adoção de critérios mais justos e transparentes para a avaliação dos projetos, com maior equilíbrio na distribuição dos recursos entre as diferentes linguagens culturais.

Recomenda-se ainda a divulgação de um calendário prévio com as etapas, prazos e atividades dos projetos, garantindo maiores prazos para que não haja prorrogações e garantindo previsibilidade e organização para os proponentes.

Além disso, propõe-se uma revisão e definição clara das nomenclaturas utilizadas no processo, como “apto” e “aprovado”, de forma a tornar os critérios de análise, seleção e contemplação mais compreensíveis e acessíveis para todos os participantes.

Sugestão de texto para **fase de análise de mérito**: “Classificados” (pontuação igual ou superior a 60), “Não-classificados” (pontuação inferior a 60) e “Desclassificados” (projetos em desacordo com o edital).

Sugestão de texto para **fase de análise documental**: “Aprovado” (classificado em ordem de pontuação, conforme número de vagas permitidos em edital), “Suplente” (classificado em ordem de pontuação em número de vagas excedentes) e “Reprovado” (projetos em desacordos com o edital).

4.1.2. Ordenamento de Pagamento e Utilização dos Rendimentos para Contemplação de Suplentes nos Editais da PNAB Santa Bárbara de Goiás.



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA BÁRBARA DE GOIÁS



SANTA BÁRBARA EM BOAS MÃOS!
GESTÃO - 2025 / 2028

Sugere-se que o edital da PNAB do município de Santa Bárbara de Goiás inclua um artigo que estabeleça que o ordenamento para pagamento dos recursos siga a seguinte sequência: proponentes classificados e aprovados, seguidos dos suplentes, respeitando a ordem de classificação.

Além disso, propõe-se que os rendimentos provenientes da aplicação financeira dos recursos em conta oficial também sejam destinados para a contemplação dos suplentes, conforme previsto nos próprios editais.

4.1.3. Literatura

- Proposta de incluir ações de produção de livros de autores locais que residam no município de Santa Bárbara de Goiás a pelo menos 2 anos.
- Parcerias com escolas municipais para leitura e distribuição de livros.

4.1.4. Patrimônio Histórico

- Que a PNAB Santa Bárbara de Goiás inclua ações destinados a apoiar iniciativas de preservação, pesquisa, restauração e divulgação do Patrimônio Histórico de Santa Bárbara de Goiás, por meio de registros físicos, digitais e páginas da internet exclusivas para tal divulgação.

4.1.5. Cineclubes

- Que conste de forma clara no edital de audiovisual a atuação de cineclubes, como ferramentas fundamentais de divulgação, formação de público e promoção do audiovisual, por meio de exibições, debates e ações educativas.

4.1.6. Artes Visuais

- Que conste no edital municipal ações voltadas à pintura, desenho, fotografia, dança e demais expressões visuais para trazer à tona o trabalho daqueles que levam a cultura do município a todos os cantos por meio da arte visual.
- Manutenção de iniciativas artístico-culturais, grupos e companhias.

4.1.7. Formação Cultural

- Proposta de inclusão de cursos e oficinas voltados à trabalhos manuais que resgatam a cultura do crochê, bordado, pintura em tecido, artesanatos em geral.

4.3 ENCERRAMENTO

A consulta pública contou com a participação ativa de agentes culturais, representantes da sociedade civil, conselheiros e gestores. As contribuições aqui registradas reforçam a necessidade de transparência, democratização do acesso e respeito à diversidade cultural, sendo insumos essenciais para a elaboração dos editais da PNAB no município de Goiânia.



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA BÁRBARA DE GOIÁS



SANTA BÁRBARA EM BOAS MÃOS!
GESTÃO - 2025 / 2028

5. DESCRITIVO REUNIÃO – 13/08/2025



Link de divulgação: <https://santabarbaradegoias.go.gov.br/consulta-publica-pnab-2025/>

A segunda escuta presencial aconteceu na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a presença de uma participante. Estavam presentes os membros da Comissão PNAB, representante de segmentos culturais diversos e o Sr. Divino Antônio, atual Secretário Municipal de Educação e Cultura de Santa Bárbara de Goiás.

A Presidente da Comissão, Bruna Santos, mediou a escuta, explicando a dinâmica da consulta pública, com tempo de fala de até 5 minutos por participante.

Os presentes apresentaram suas ideias e o desejo em participar desta PNAB, pois, ficaram muito satisfeitos e intrigados com esse incentivo. Se responsabilizaram em realizar as atividades de forma íntegra e satisfatória de modo que possam levar a cultura e seus encantos a todos os cantos da cidade de Santa Bárbara de Goiás e quem sabe até, além das fronteiras do município.

5.1. CONTRIBUIÇÕES DO PÚBLICO E SUGESTÕES NA CONSULTA PÚBLICA

5.1.1 - Ordem de Pagamento e Clareza nos Editais

- Sugestões:



- Garantir que os pagamentos sejam feitos prioritariamente aos classificados, e somente depois aos suplentes, conforme ordem de classificação e disponibilidade financeira.

5.1.2. Demandas Sobre Cultura Viva

- **Sugestões:**
 - Maior flexibilidade nas metas dos editais, permitindo que as ações realizadas pelos pontos sejam consideradas como execução válida.

5.1.5. Apontamentos sobre Recursos para pontos de Cultura

- **Sugestões:**
 - Revisão dos valores dos editais para garantir sustentabilidade dos projetos.

5.3 ENCERRAMENTO

Ao final da segunda consulta pública, realizada ficou evidente a potência e a importância deste espaço de diálogo direto entre sociedade civil e poder público. A participação qualificada dos agentes culturais e dos representantes dos coletivos reafirmou o compromisso da comunidade cultural com a construção de uma política pública mais democrática, transparente e alinhada às realidades dos territórios.

6. QUADRO DE PROPOSTAS – COMPILADO DAS CONSULTAS PÚBLICAS

O quadro a seguir apresenta a sistematização das principais propostas, demandas e sugestões construídas de forma coletiva durante as etapas de escuta da sociedade civil no âmbito da elaboração dos editais e ações do segundo ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no município de Santa Bárbara de Goiás-GO.

Proposta	Detalhamento
Flexibilização nas metas dos projetos culturais	Estruturar editais com metas mais adaptáveis, que considerem as atividades já realizadas pelos pontos e permitam adequações durante a execução.
Fomento à circulação e distribuição da literatura	Inserção de ações de produção de livros escritos por moradores da cidade, participação em feiras e escolas.



Editais para patrimônio e salvaguarda	Lançamento de editais específicos para memória e patrimônio histórico, com foco em preservação, manutenção e programação cultural desses espaços.
Ações de formação, oficinas e capacitação	Previsão de recursos nos editais para formação, oficinas e cursos abertos à comunidade local para que possam aprender novas técnicas e formas culturais.
Estímulo às Artes Visuais	Ações voltadas à pintura, desenho, fotografia, dança e demais expressões visuais para trazer à tona o trabalho daqueles que levam a cultura do município a todos os cantos por meio da arte visual; Manutenção de iniciativas artístico-culturais, grupos e companhias.

CONCLUSÃO

Este relatório consolida o processo de escuta ativa e participação social promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que, no pleno exercício de sua função institucional, atuou como mediadora legítima entre a sociedade civil e o poder público. A construção deste documento reflete não apenas o cumprimento de uma etapa formal, mas reafirma o compromisso com os princípios democráticos, a gestão participativa e a transparência, em consonância com a Lei nº 14.399/2022, o Decreto nº 11.740/2023 e demais normativas que regem a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

A relevância deste processo está justamente na garantia de que os recursos públicos destinados à cultura sejam aplicados de forma justa, plural e democrática, dialogando diretamente com as necessidades, demandas e vocações culturais dos territórios e dos fazedores de cultura de Santa Bárbara de Goiás. Este relatório representa o fruto direto da integração entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a sociedade civil, reafirmando a importância do controle social, da participação cidadã e da corresponsabilidade na formulação das políticas públicas.

Ao longo das duas consultas públicas, foram coletadas propostas robustas, muitas delas recorrentes, o que reforça a legitimidade e a força dos apontamentos feitos.

As propostas consolidadas neste relatório, resultantes da escuta pública, serão objeto de análise quanto à sua aderência às disposições legais e normativas vigentes. Sua eventual incorporação às políticas públicas estará condicionada à existência de previsão legal compatível com o respectivo conteúdo, nos termos da legislação aplicável.

Este documento, portanto, não é apenas um retrato da escuta pública, mas um instrumento legítimo de orientação, planejamento e pactuação social, que orienta a formulação dos editais e a aplicação dos recursos da PNAB em Santa Bárbara de Goiás, consolidando a cultura como direito fundamental.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

DIA 08/08/2025



Dia 13/08/2025





PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA BÁRBARA DE GOIÁS



SANTA BÁRBARA EM BOAS MÃOS!
GESTÃO - 2025 / 2028

LISTAS DE PRESENÇA

DIA 08/08/2025

Dia 13/08/2025



Consulta Pública I - Lei Aldir Blanc

Santa Bárbara de Goiás-GO - 08/08/2025

Lista de Presenças:

1. Bruna Fernandes dos Santos
2. Alyne Alves Silva
3. Luana Letícia Oliveira Barbosa
4. Fabiana Carolina Lopes
5. Bruna Fernandes dos Santos
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____



Consulta Pública I - Lei Aldir Blanc

Santa Bárbara de Goiás-GO - 13/08/2025

Lista de Presenças:

1. Fabiana Carolina Lopes
2. Bruna Fernandes dos Santos
3. Luana Letícia Oliveira Barbosa
4. Alyne Alves Silva
5. Bruna Fernandes dos Santos
6. Alyne Alves Silva
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____


Divino Antônio Ferreira e Silva
Secretário Mun. de Educação e Cultura


Luana Letícia Oliveira Barbosa
Membro da Comissão PNAB 2025


Bruna Fernandes dos Santos
Presidente da Comissão PNAB 2025


Alyne Alves Silva
Membro da Comissão PNAB 2025